



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 33/2021

OBJETO: FORNECIMENTO E TROCA DO ÓLEO DO MOTOR E FILTRO DE ÓLEO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Solicitação De Compra

Excelentíssimo Senhor

Missal - PR, 30 de novembro de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria autorização para cotação de preços visando troca de óleo e componente do veículo oficial da Câmara Municipal.

Os itens a serem adquiridos são: Um filtro de óleo e a troca de óleo do veículo, visto a necessidade devido a quilometragem estar chegando próximo ao delimitado na última troca.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,


Elmo Franke Pauli
Presidente





AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da troca de óleo e filtro de óleo do veículo oficial da Câmara de Vereadores, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 30 de novembro de 2021.

Elmo Franke Pauli

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para fornecimento e troca do óleo e filtro do motor do Corolla

ITEM	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Fornecimento e troca do óleo do motor e filtro de óleo de um Corolla XEI 2.0 modelo 2015/2016 com óleo 5w30 conforme especificações do manual	TECFIL	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	IPIRANGA	R\$ 35,00 (4Lts)	R\$ 140,00
TOTAL			R\$ 180,00

Validade da Proposta 10 dias.

Carimbo: OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIÊNCIA CNPJ: 82.250.770/0001-57 AV. JOHN KENNEDY, 90 CEP: 85890-000 - MISSAL - PARANÁ	Data <u>02/12/2021</u> <u>Otávio Scherer</u> Assinatura do Responsável pela Cotação OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIÊNCIA CNPJ: 82.250.770/0001-57 AV. JOHN KENNEDY, 90 CEP: 85890-000 - MISSAL - PARANÁ
---	--





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para fornecimento e troca do óleo e filtro do motor do Corolla

ITEM	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Fornecimento e troca do óleo do motor e filtro de óleo de um Corolla XEI 2.0 modelo 2015/2016 com óleo 5w30 conforme especificações do manual	Shell	69,00 ⁵	345,00
	Filtro	42,00	42,00
TOTAL			387,00

Validade da Proposta _____ dias.

-3%
375,00

Carimbo: B F Tonin e Cia LTDA 19.023.212/0001-12	Data <u>03/12</u> / 2021 <u>Maqueli Bz</u> Assinatura do Responsável pela Cotação
---	---



média 4.2L



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTAVIO SCHERER POSTO E CONVENIENCIA
CNPJ: 82.250.770/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:14 do dia 02/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2022.

Código de controle da certidão: **FDC1.F217.32C6.636F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.250.770/0001-57
Razão Social: SCHERER SCHERER & CIA LTDA
Endereço: AV JOHN KENNEDY 90 // MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

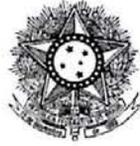
Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111901580657701700

Informação obtida em 06/12/2021 15:39:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTAVIO SCHERER POSTO E CONVENIENCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.250.770/0001-57

Certidão nº: 56053747/2021

Expedição: 06/12/2021, às 15:40:12

Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTAVIO SCHERER POSTO E CONVENIENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.250.770/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Serviços contratados para troca de óleo e filtro do veículo oficial Corolla AZQ – 2374 da Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 033/2021

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 060

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos

Missal - PR, 06 de dezembro de 2021.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade

09 4



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 192/2021

Ao PROCESSO DE FORNECIMENTO E TROCA DO ÓLEO DO MOTOR E FILTRO DO VEÍCULO DA CÂMARA

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para contratação da troca de óleo lubrificante e filtro de óleo do motor do veículo oficial da Câmara.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, sendo o de menor valor totaliza de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor se enquadra nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

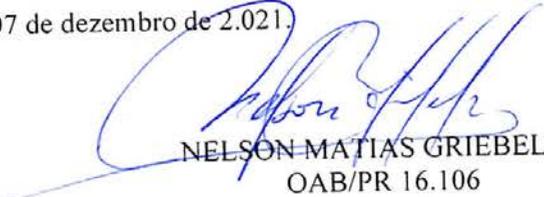
*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 07 de dezembro de 2021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 33/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 41/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Otavio Scherer Posto e Conveniência**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.250.770/0001-57, cujo objetivo é a troca de óleo e filtro do veículo oficial Corolla AZQ – 2374 da Câmara Municipal de Missal.

Os serviços a serem executados no veículo serão a troca completa do óleo do motor juntamente com as peças que fazem parte do conjunto do óleo. Esta manutenção é realizada de forma preventiva, a fim de manter o veículo conservado e evitar futuros danos decorrentes do uso na parte mecânica do veículo, o que oferece também mais segurança aos servidores e vereadores que utilizam o veículo.

Após pesquisa de preços nas empresas que prestam este tipo de serviço foi escolhida a proposta de menor valor e que atende os requisitos para contratação, e considerando o baixo valor dos serviços optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, sendo a empresa **Otavio Scherer Posto e Conveniência** a que apresentou menor proposta, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) que serão pagos após prestação dos serviços e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 07 de dezembro de 2021.


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Francieli Hoffmann
Membro

33 A



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 33/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **OTAVIO SCHERER POSTO E CONVENIENCIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.250.770/0001-57, estabelecida na Avenida John Kennedy, 90, centro, Missal – PR, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento e troca do óleo do motor e filtro de óleo do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 07 de dezembro de 2021.


Elmo Franke Pauli
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 194/2021

Ào PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021



Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2021, que objetiva a contratação de fornecimento e troca de óleo lubrificante e filtro de óleo do veículo oficial da Câmara.

Após pesquisa de mercado optou-se pela empresa **OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIÊNCIA**, inscrita no CNPJ com nº 82.250.770/0001-57, que apresentou a proposta mais vantajosa em todos os itens, no valor global de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

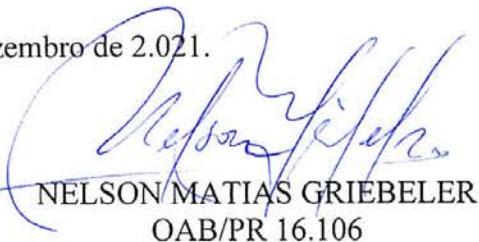


Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 10 de dezembro de 2.021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

